



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 31 de Maio de 2023 às 09:55 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-272023, Código de Validação: 1F5FF173B8.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 272023
(relativo ao Processo 90992023)
Código de validação: 1F5FF173B8

Nestes autos, os Promotores de Justiça Agamenon Batista de Almeida, titular da 31ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e Rodolfo Soares dos Reis, titular da 26ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 08 a 10 de junho e 26 a 28 de dezembro de 2023, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 31/05/2023 às 09:55 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO